

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA constante do Anexo E da Resolução CVM
nº 21/2021**

DS
NA

DS
PMI

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Nome: Newton Arata

CPF nº 332.907.018-83

Cargo: Administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Nome Priscila Maria Itabirano

CPF nº 260.692.448-77

Cargo: Administradora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações estão no Anexo I.

2. Histórico da empresa.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

Os atos constitutivos da Ahead Ventures Gestão de Recursos e Consultoria Ltda. ("Ahead" ou "Gestora") foram assinados em 27.09.2021, tendo o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sido deferido em 11.11.2021.

A Gestora foi fundada por pessoas jurídicas e executivos oriundos do EloGroup, Grupo Fator e Portcapital, tendo por objetivo atuar principalmente na gestão de Fundos de Investimento em Participações, com foco no segmento de Corporate Venture Capital (CVC) para grandes empresas brasileiras. A Gestora, portanto, surge da convergência de experiência de seus sócios-fundadores, pioneiros na indústria de Private Equity, Venture Capital e Corporate Venture Capital no Brasil, somando forças de uma consultoria de gestão focada em inovação, e um grupo financeiro independente, capitaneado por tradicional banco de investimentos, cuja expertise na estruturação de negócios é reconhecida no mercado brasileiro.

Em 12.05.2022, a Ahead foi eleita como gestora do Fundo de Investimento em Participações RX Ventures Multiestratégia ("FIP RX"), que passou a ser o primeiro veículo sob sua gestão.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não houve.

b. escopo das atividades.

Desde a sua constituição, o objeto social e as atividades desenvolvidas pela Sociedade sempre foram as mesmas, destacando-se a administração profissional de carteiras de valores mobiliários e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades. Dedicar-se ainda à prestação de serviços de consultoria para execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento *Corporate Venture Capital*.

c. recursos humanos e computacionais.

Não ocorreram mudanças relevantes.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Não ocorreram mudanças relevantes.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios.

A Ahead conta com 09 (nove) sócios, dos quais, 02 (dois) deles são pessoas jurídicas de direito privado, e os outros 07 (sete) sócios pessoas físicas.

b. número de empregados.

0 (zero)

c. número de terceirizados.

0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

- Newton Arata
CPF nº 332.907.018-83
- Eduardo Carneiro Sperling
CPF nº 221.81.028-03

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

4. Auditores.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial.

A Gestora não possui auditores independentes.

b. data de contratação dos serviços.

Não aplicável.

c. descrição dos serviços contratados.

Não aplicável.

5. Resiliência financeira.

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim, a receita oriunda de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Ahead com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução¹.

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

¹ Apresentação facultativa.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

A administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos (gestão discricionária).

Prestação de serviços de consultoria para execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento *Corporate Venture Capital*, incluindo estruturação, assessoria para busca, seleção, acompanhamento de projeto piloto de *Startups*, decisão de investimentos e assessoria financeira para avaliação e execução de investimento em *Startups*.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).

Fundos de Investimento em Participações (FIP).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Ações, debêntures e dívidas conversíveis.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não atua.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A sócia Fator Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.173.548/0001-33, exerce as atividades constantes de seu objeto social: (i) assessoria e consultoria econômico-financeira, avaliação de empresas e estruturação financeira de projetos; (ii) assessoria e intermediação de operações objetivando compra e venda de empresas; (iii) assessoria e consultoria e intermediação de negócios internacionais; (iv) assessoria e consultoria na área corporativa; (v) consultoria em geral em assuntos econômicos e administrativos nas áreas comercial e de mercado de capitais e (vi) participação em outras sociedades. Não se vislumbra potencial conflito de interesses com a atuação da Gestora.

A sócia Innvent Consultoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.529.570/0001-27 ("Innvent"), exerce as atividades constantes de seu objeto social: (i) consultoria de gestão da inovação de tecnologia e desenvolvimento de novos negócios, (ii) participação em outras sociedades, (iii) desenvolvimento de sistemas e comercialização de produtos via web, (iv) cessão de direitos de uso

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

de programas de computador, (v) geração de programas de computador sob encomenda e (vi) treinamento de pessoas. A Innvent tem participações em outras sociedades (conforme detalhado no organograma do item 7.2 abaixo), mas não se vislumbra potencial conflito de interesses com a atuação da Gestora.

Os sócios pessoas físicas, João Lopes e Newton Arata possuem participação no capital social da Ahead quanto da Portcapital Gestora e Consultoria de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.964/0001-58 ("Portcapital"). Conquanto as empresas desempenhem atividade de administração de valores mobiliários (na gestão de fundos de investimento de participações), o objetivo é que atuem na gestão de valores mobiliários emitidos por sociedades que atuem em setor diverso. Assim a Portcapital atua no setor de *Private Equity*, buscando a aquisição de participações estratégicas em empresas aderentes ao perfil de cada veículo de investimento. Após o início das atividades da Ahead, a Portcapital deixou de atuar em novas iniciativas no segmento de *Corporate Venture Capital*, ficando todas as iniciativas de gestão de fundos desse setor sob a responsabilidade da Ahead.

A FAR – Fator Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51 ("FAR"), a Fator Asset Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.034.817/0001-43 ("Fator Asset") e a Fator Innovation Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.511.973/0001-20 ("Fator Innovation"), outras gestoras integrantes do conglomerado Fator, tem por objeto social a administração de valores mobiliários, exercendo a gestão fundos de ações, renda fixa e multimercado. A FAR, Fator Asset e Fator Innovation atualmente não fazem gestão de FIP e, caso venham a fazer, definirão seus respectivos campos de atuação e os mecanismos para evitar sobreposição com as demais sociedades que exercem atividade similar.

Para mitigar eventuais potenciais conflitos de interesse nos investimentos a serem feitos pelos FIPs sob a administração das gestoras de recursos acima citadas, os sócios definirão que cada gestora fará a gestão de um fundo por setor econômico, observando-se os focos de atuação acima indicados. As empresas possuem áreas de controles internos completamente segregadas. Embora a maioria se localizem no mesmo endereço físico, existe segregação completa entre as suas atividades, incluindo sistemas de informática e demais equipamentos utilizados por suas respectivas equipes.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

1 (um).

b. número de investidores, dividido por:

I. pessoas naturais.

0 (zero).

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

II. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).

1 (um).

III. instituições financeiras.

0 (zero).

IV. entidades abertas de previdência complementar.

0 (zero).

V. entidades fechadas de previdência complementar.

0 (zero).

VI. regimes próprios de previdência social.

0 (zero).

VII. seguradoras.

0 (zero).

VIII. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.

0 (zero).

IX. clubes de investimento.

0 (zero).

X. fundos de investimento.

0 (zero).

XI. investidores não residentes.

0 (zero).

XII. outros (especificar).

0 (zero).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados.

R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) de capital comprometido, sendo R\$ 28.769.206,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e seis reais) o somatório das chamadas de capital realizadas.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

R\$ 24.215.474,49 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) de capital comprometido, sendo R\$ 28.769.206,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e seis reais) o somatório das chamadas de capital realizadas. Montante total referente ao FIP RX.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

I. pessoas naturais.

0 (zero)

II. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).

R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais).

III. instituições financeiras.

0 (zero).

IV. entidades abertas de previdência complementar.

0 (zero).

V. entidades fechadas de previdência complementar.

0 (zero).

VI. regimes próprios de previdência social.

0 (zero).

VII. seguradoras.

0 (zero).

VIII. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.

0 (zero).

IX. clubes de investimento.

0 (zero).

X. fundos de investimento.

0 (zero).

XI. investidores não residentes.

0 (zero).

XII. outros (especificar).

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

0 (zero).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações.

R\$ 10.150.399,49 (Dez milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras.

R\$ 15.325.075,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais).

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.

0 (zero).

d. cotas de fundos de investimento em ações.

0 (zero).

e. cotas de fundos de investimento em participações.

0 (zero).

f. cotas de fundos de investimento imobiliário.

0 (zero).

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

0 (zero).

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa.

0 (zero).

i. cotas de outros fundos de investimento.

0 (zero).

j. derivativos (valor de mercado).

0 (zero).

k. outros valores mobiliários.

0 (zero).

l. títulos públicos.

R\$ 394.171,70 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

m. outros ativos.

0 (zero).

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Sociedade não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

7. Grupo econômico.

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos.

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
<i>Fator Investimentos Ltda.</i>	<i>80.002</i>	<i>R\$ 80.002,00</i>	<i>40,00</i>
<i>Innvent Consultoria e Participações Ltda.</i>	<i>60.000</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>	<i>30,00</i>
<i>João Antonio Lopes Filho</i>	<i>40.000</i>	<i>R\$ 40.000,00</i>	<i>20,00</i>
<i>Newton Arata</i>	<i>20.000</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>10,00</i>
<i>Glaudston Bitti Loureiro Filho</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Pedro Barbosa Penna Vidigal</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Priscila Maria Itabirano</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Fernando Ikaro Brito Castro</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Eduardo Carneiro Sperling</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
<i>João Victor Veloso de Azevedo Lemes</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL	200.008	R\$ 200.008,00	100,00

Para os demais itens apensa-se organograma societário do Grupo Fator e da EloGrup na questão 7.2 abaixo.

b. controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Equipe é formada por 08 (oito) colaboradores, estruturados da seguinte maneira, cabendo ressaltar que o quadro abaixo não indica hierarquia de uma área sobre as demais²:

1 pessoa	João Antônio Lopes	Relação com Investidores.
1 pessoa	Priscila Maria Itabirano,	Gestão de Risco & <i>Compliance</i> PLD.
6 pessoas	Newton Arata, Eduardo Carneiro Sperling, Pedro Barbosa Penna Vidigal, Fernando Ikaro Brito Castro, Glaudston Bitti Loureiro Filho, e João Victor V. de A. Lemes	Gestão de <i>Portfólio</i> .

Ainda, cumpre esclarecer que a Ahead conta com a equipe de suporte do conglomerado Fator.

A Gestora possui os seguintes comitês: (i) Comitê de *Compliance* e (ii) Comitê de Risco.

- Comitê de *Compliance*: dentre as diversas atuações do Comitê de *Compliance* pode-se citar: (a) o recebimento e análise da Declaração de Investimentos Pessoais, enviada pelos colaboradores e sócios (pessoas físicas), atestando atestante que os atos/ investimento estão em conformidade com a política; (b) definição dos acessos às informações confidenciais e sigilosas de acordo com os níveis hierárquicos e as funções desempenhadas pelos colaboradores da Gestora; (c) realização de inspeções para averiguação de *downloads* impróprios, não autorizados ou gravados em locais indevidos; (d) atuação e análise sobre eventuais pontos trazidos pela equipe de controles internos, no que se refere à atuação da gestora e eventuais questões relevantes envolvendo as políticas de *know your client* e *know your partner*.
- Comitê de Risco: analisar e aprovar a Política de Gestão de Risco; definir o nível de exposição aceitável aos riscos (tolerância/apetite ao risco); definir o limite de alocação por ativo e política de liquidez; definir as metodologias de precificação e risco; apresentação de novas metodologias de risco; avaliar o desempenho dos sistemas de controles internos e do gerenciamento de risco; aprovação de limites e novos controles; discussão e aprovação de operações; discussão sobre riscos operacionais.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- O Comitê de *Compliance* é composto pela Diretora de Controles Internos e demais administradores da Gestora, bem como eventuais colaboradores do conglomerado Fator que venham a ser convidados especificamente para discutir pontos específicos, sendo instaurado quando algum dos colaboradores, cotistas

² Com relação ao organograma funcional e hierárquico, vide item 8.2 deste Formulário de Referência.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

do fundo ou companhias investidas necessitam, sendo suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente; suas decisões são registradas em atas produzidas eletronicamente, que serão disponibilizadas para assinaturas e arquivamento em ambiente virtual, via plataforma digital (DocuSign).

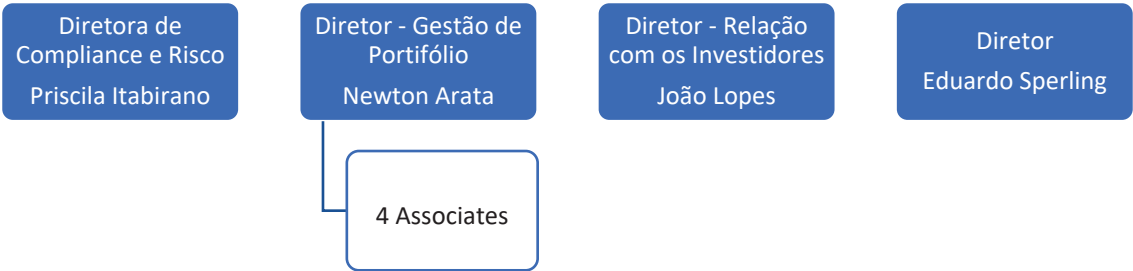
- O Comitê de Gestão de Riscos se reúne mensalmente e suas decisões são registradas através de relatórios com o respectivo extrato das decisões formalizado em atas produzidas eletronicamente, que serão disponibilizadas para assinaturas e arquivamento em ambiente virtual, via plataforma digital (DocuSign), sendo composto pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos e mais um colaborador da Gestora, além de eventuais convidados para discussão de pontos específicos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

- João Antonio Lopes Filho: poderes gerais de administração e de representação da sociedade, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, desde que em conjunto com outro diretor; vai se dedicar ao relacionamento com investidores na Ahead.
- Eduardo Carneiro Sperling: poderes gerais de administração e de representação da sociedade, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, desde que em conjunto com outro diretor; vai se dedicar ao relacionamento com investidores na Ahead
- Priscila Maria Itabirano: além dos poderes gerais de administração e de representação da sociedade, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, desde que em conjunto com outro diretor, responsável pela gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, incluindo as disposições da Resolução CVM 21 (exceto no que se refere às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários) e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, nos termos das regras aplicáveis.
- Newton Arata: além dos poderes gerais de administração e de representação da sociedade, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, desde que em conjunto com outro diretor, responsável pelo exercício das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS EXERCIDOS NA EMPRESA
8.4. Administração de Carteiras. Newton Arata - A PARTIR DE JUNHO/2023	39	Administrador de Empresas	332.907.018-83	Administrador	11/11/21	Indeterminado	N/A
8.5. Controles Internos. Priscila Maria Itabirano – A PARTIR DE JUNHO/2023.	46	Administradora de Empresas	260.692.448-77	Administradora	12/05/2023	Indeterminado	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. nome.
- b. idade.
- c. profissão.
- d. CPF ou número de passaporte.
- e. cargo ocupado.
- f. data de posse.
- g. prazo do mandato.
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

RESPOSTA:

NEWTON ARATA – ADMINISTRADOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA -
Responsável pela Administração de Valores Mobiliários – **A PARTIR DE
06/2023.**

Newton Arata possui bacharelado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (2008), Mestrado em Economia e Finanças pela Escola de Economia de São Paulo pela Fundação Getúlio Vargas (2012), analista CNPI – APIMEC (2015), registro de Administrador de Carteira na Comissão de Valores Mobiliários (2022) e certificação CFG- CGE Anbima (2023).

AHEAD

Data de entrada: 10/2021 – atualmente

Atividade da empresa: gestão de Fundos de Corporate Venture Capital (CVC) para grandes empresas brasileiras.

Cargo: administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Funções: atuará como Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros, desempenhando atividades como: acompanhamento das investidas, mentoria e geração de valor e realização de desinvestimentos, e ainda, auxilia no relacionamento com os cotistas dos fundos geridos pela Ahead.

PORTCAPITAL

Atividade da empresa: sociedade especializada na gestão de ativos financeiros estruturados, incluindo atividades de prospecção, seleção e avaliação de negócios, atividades de investimentos (fusões e aquisições), acompanhamento de investidas, mentoria e geração de valor, realização dos desinvestimentos.

Data de entrada – 2010 - atualmente

Cargo: administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Funções: Diretor responsável por todas as funções de gestão de fundos de investimento em participações. Executivo responsável pela tomada de decisão de investimento/desinvestimento nas carteiras dos fundos de investimento.

Nexia Villas Rodil Auditores Independentes

Data de entrada: –2008-2009

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Analista da Nexia Villas Rodil Auditores Independentes, com atuação em trabalhos de consultoria em Instituições Financeiras, Companhias Abertas, entidades públicas e privadas, desenvolvendo as seguintes funções:

I – suporte nos trabalhos de avaliação econômico-financeira de Companhias Abertas e Fechadas

II – suporte na estruturação de operações de Fusões e Aquisições.

Mattel do Brasil Ltda

Data de entrada: 2007-2008

Ocupou o cargo de analista de importação na Mattel do Brasil sendo responsável pelo planejamento de demandas da linha de negócios Fisher Price.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. nome.

b. idade.

c. profissão.

d. CPF ou número de passaporte.

e. cargo ocupado.

f. data de posse.

g. prazo do mandato.

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa.

RESPOSTA:

PRISCILA MARIA ITABIRANO – ADMINISTRADORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA - Responsável por Controle Internos – A PARTIR DE 06/2023.

Priscila Maria Itabirano possui bacharelado em Matemática com ênfase em Informática (2000) e MBA pela FGV – Em Finanças – Contabilidade, Controladoria e Auditoria (2019).

PORTCAPITAL

Data de entrada: 05/2023 – atualmente

Atividade da empresa: gestão de Fundos de Corporate Venture Capital (CVC) para grandes empresas brasileiras

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Cargo: Diretora de Risco e Compliance

Funções: administradora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

AHEAD

Data de entrada: 10/2021 – atualmente

Atividade da empresa: gestão de Fundos de Corporate Venture Capital (CVC) para grandes empresas brasileiras

Cargo: sócia e administradora

Funções: administradora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

Grupo Redspark Technology S/A

Data da entrada e saída: 06/2019 a 06/2021

Cargo: Diretora Financeira

Principais Responsabilidades: Controladoria, Finanças, Governança, Organização e arquivamento dos Atos societários das empresas do Grupo, responsável pelas relações com Instituições Financeiras, Contabilidade, Assessoria Jurídica e Auditores Independentes. Garantir suporte a reparação de plano orçamentário das empresas, preparar relatórios atuais e de previsão confiáveis, mensais, trimestrais e anuais e de acompanhamento (orçado X realizado). Responsável pela interface com os sócios, secretariar reuniões mensais de Conselho. Analisar as Demonstrações Financeiras das empresas do Grupo. Analisar planos de captação de recursos e estrutura de capital das empresas do Grupo, garantir que o fluxo de caixa seja adequado para as operações das empresas, supervisionar todos os funcionários da área financeira, garantir a conformidade com a legislação e normas contábeis vigentes e com as políticas do Grupo.

PORTCAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Cargo: Analista Financeiro Sênior (2016 a 2019)

Principais Responsabilidades: atividades de suporte a gestão e acompanhamento do FIP Aeroespacial, compilando e fomentando informações das investidas e do FIP para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais, efetuando controle de relatórios periódicos, suporte e acompanhamento das empresas investidas, conduzindo reuniões de mensais de acompanhamento junto aos Conselhos, visitas as investidas, consolidação de informações financeiras, suporte as investidas nos períodos de *due diligence* e auditoria anual.

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Trata-se da administradora já indicada na questão 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

8 (oito).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

i) Investimentos: prospecção, seleção, análise, plano de negócios, relatório de investimentos e recomendação de investimentos.

ii) Geração de valor: acompanhamento das investidas, participação no conselho, aceleração, mentoria e profissionalização.

iii) Desinvestimentos: maximização de valor para os acionistas nos desinvestimentos das empresas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todo o sistema de rede, arquivos, softwares de edição e e-mails é baseado na nuvem, utilizando como referência o Office365 Business Standard, licenciado a Ahead Ventures, sob os aliases @aheadventures.com.br e @cvcahead.onmicrosoft.com, com uma licença para cada colaborador.

Todos os arquivos são segregados e com controle de acesso por arquivo, gerenciado pela Diretoria de Risco e *Compliance*, sendo que a Ahead terá rede de internet própria.

O sistema operacional padrão é o Windows, licenciado para a Ahead Ventures nos casos aplicáveis. É utilizado o sistema antivírus *Trend Micro Maximum Security* Versão 17.7 para todos os equipamentos. Além dos sistemas de uso, a Ahead Ventures licencia para uso próprio os seguintes serviços, com acesso via web:

- DocuSign, para assinatura eletrônica de documentos;
- *Crunchbase* e *SlingHub*, bases de dados para buscas de startups.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

Os devices são de propriedade individual e utilizam as licenças de Windows, Office365 e *Trend Micro Maximum Security* fornecidas pela empresa. Cada colaborador utiliza computador fornecido pela Ahead. Todos os sistemas, devices e usuários são segregados e de uso exclusivo da Ahead Ventures.

As rotinas e os procedimentos envolvidos seguem os códigos e demais políticas da Gestora. Os colaboradores são instruídos a respeito e assinam dando ciência. Dentre os códigos e políticas, citam-se: i) código de ética e de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, ii) Política de segregação física de atividades, iii) Política de segurança da informação, iv) Política de sigilo e confidencialidade, v) Política de treinamentos, vi) Política de gestão de riscos e vii) Política de negociação de valores mobiliários, viii) Manual de Compliance ix) Política de voto e x) Plano de continuidade de negócios.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um) profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O trabalho do Comitê de *Compliance* e *PLD/FTP* englobará:

- i) Promoção de atos visando à transparência dos códigos e políticas internas da Gestora, tanto com a devida instrução (de forma que o colaborador se torne apto a exercer suas funções respeitando todas as normas nelas dispostas), bem como mediante a aposição de assinatura de cada colaborador, para fins ciência, buscando o cumprimento dos referidos códigos e políticas.
- ii) Requerimento, para qualquer colaborador, de informações a respeito de condutas praticadas que possam de alguma maneira, configurar quebra ou violação aos códigos e políticas internas da Gestora.
- iii) Adotar ações visando o correto funcionamento dos processos operacionais da Gestora
- iv) Analisará os assuntos sobre Prevenção a Lavagem de Dinheiro, e ao financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa, as informações retratadas sobre as atipicidades identificadas e definirá a comunicação ou não comunicação ao COAF dos dossiês apresentados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todo o sistema de rede, arquivos, softwares de edição e e-mails é baseado na nuvem, utilizando como referência o Office365 Business Standard, licenciado a

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Ahead Ventures, sob os aliases @aheadventures.com.br e @cvcahead.onmicrosoft.com, com uma licença para cada colaborador.

Todos os arquivos são segregados e com controle de acesso por arquivo, gerenciado pela Diretoria de Risco e *Compliance*, sendo que a Ahead terá rede de internet própria.

O sistema operacional padrão é o Windows, licenciado para a Ahead Ventures nos casos aplicáveis. É utilizado o sistema antivírus Trend Micro Maximum Security Versão 17.7 para todos os equipamentos. Além dos sistemas de uso, a Ahead licencia para uso próprio os seguintes serviços, com acesso via web:

- DocuSign, para assinatura eletrônica de documentos;
- *Crunchbase* e *SlingHub*, bases de dados para buscas de startups.

Os devices são de propriedade individual e utilizam as licenças de Windows, Office365 e *Trend Micro Maximum Security Versão 17.7* fornecidas pela empresa. Cada colaborador utiliza computador fornecido pela Ahead. Todos os sistemas, devices e usuários são segregados e de uso exclusivo da Ahead Ventures.

As rotinas e os procedimentos envolvidos seguem os códigos e demais políticas da Gestora. Os colaboradores são instruídos a respeito e assinam dando ciência. Dentre os códigos e políticas, citam-se: i) código de ética e de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, ii) Política de segregação física de atividades, iii) Política de segurança da informação, iv) Política de sigilo e confidencialidade, v) Política de treinamentos, vi) Política de gestão de riscos, vii) Política de negociação de valores mobiliários, viii) Manual de Compliance, ix) Política de voto e x) Plano de continuidade de negócios.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de *Compliance* e *PLD/FTP* será comandado por um dos sócios da Gestora, o qual irá exercer seus trabalhos de forma independente, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões e não estará subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial. Contará com o suporte de mais 1 (um) profissional. Como regra geral, caso a matéria a ser decidida no âmbito da Ahead configure uma situação de conflito de interesse, efetivo ou potencial, a pessoa que estiver em tal situação deve comunicar tal fato e abster de participar das discussões e deliberações na Gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um) profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

A Gestora possui uma Política de Gestão de Riscos, do qual todos os membros da Diretoria e colaboradores tomam conhecimento. Na forma da Política, o Comitê de Risco tem as seguintes atribuições: definir o nível de exposição aceitável aos riscos (tolerância/apetite ao risco), definir o limite de alocação por ativo e política de liquidez, apresentação de novas metodologias de risco, avaliar o desempenho dos sistemas de controles internos e do gerenciamento de risco, aprovação de limites e novos controles, discussão sobre posições em aberto, discussão e aprovação de operações, discussão sobre riscos operacionais e receber o relatório da exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão, no mínimo mensalmente (art. 26, §1º, V e §2º, II, da RCV 21).

Para cada fundo de investimento serão definidos os riscos e setores de atuação no respectivo regulamento (registrado na CVM), e a gestão de riscos será responsável pelo acompanhamento e validação dos mesmos baseados nos riscos pré-estabelecidos. Dentre os riscos pré-estabelecidos, podemos citar: i) análise e aprovação da política de gerenciamento de risco; ii) definir o nível de exposição aceitável aos riscos (tolerância/apetite ao risco); iii) definir o limite de alocação por ativo e política de liquidez; iv) definir as metodologias de precificação e risco; v) apresentação de novas metodologias de risco; vi) avaliar o desempenho dos sistemas de controles internos e do gerenciamento de risco; vii) aprovação de limites e novos controles; viii) discussão sobre posições em aberto; ix) discussão e aprovação de operações; e x) discussão sobre riscos operacionais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todo o sistema de rede, arquivos, softwares de edição e e-mails é baseado na nuvem, utilizando como referência o Office365 Business Standard, licenciado a Ahead Ventures, sob os aliases @aheadventures.com.br e @cvcahead.onmicrosoft.com, com uma licença para cada colaborador.

Todos os arquivos são segregados e com controle de acesso por arquivo, gerenciado pela Diretoria de Risco e Compliance, sendo que a Ahead terá rede de internet própria.

O sistema operacional padrão é o Windows, licenciado para a Ahead Ventures nos casos aplicáveis. É utilizado o sistema antivírus *Trend Micro Maximum Security* Versão 17.7 para todos os equipamentos. Além dos sistemas de uso, a Ahead licencia para uso próprio os seguintes serviços, com acesso via web:

- DocuSign, para assinatura eletrônica de documentos;
- *Crunchbase* e *SlingHub*, bases de dados para buscas de startups.

Os devices são de propriedade individual e utilizam as licenças de Windows, Office365 e *Trend Micro Maximum Security* fornecidas pela empresa. Cada colaborador utiliza computador fornecido pela Ahead. Todos os sistemas, devices e usuários são segregados e de uso exclusivo da Ahead.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

As rotinas e os procedimentos envolvidos seguem os códigos e demais políticas da Gestora. Os colaboradores são instruídos a respeito e assinam dando ciência. Dentre os códigos e políticas, citam-se: i) código de ética e de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, ii) Política de segregação física de atividades, iii) Política de segurança da informação, iv) Política de sigilo e confidencialidade, v) Política de treinamentos, vi) Política de gestão de riscos e vii) Política de negociação de valores mobiliários, viii) Manual de Compliance, ix) Política de voto e x) Plano de continuidade de negócios.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestão de riscos será comandada por um dos sócios da Gestora (o mesmo responsável pelo *compliance*) na qual irá exercer seus trabalhos de forma independente, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões e não estará subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial. Contará com o suporte de mais 1 (um) profissional. Como regra geral, caso a matéria a ser decidida no âmbito da Ahead configure uma situação de conflito de interesse, efetivo ou potencial, a pessoa que estiver em tal situação deve comunicar tal fato e se abster de participar das discussões e deliberações na Gestora.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da Ahead advém das taxas de gestão e performance dos fundos geridos. Estima-se, como parâmetro geral, a cobrança de uma taxa de gestão entre 1,5% e 2% a.a. do PL de cada fundo e uma taxa de performance de até 20% do *benchmark* de cada fundo ou conforme venha a ser ajustado caso a caso, conforme características do veículo de investimento.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

Não aplicável

c. taxas de ingresso

Não aplicável

d. taxas de saída

Não aplicável

e. outras taxas

Não aplicável

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para a contratação, é necessário primeiramente que o prestador de serviços assine um acordo de confidencialidade referente a qualquer tipo de informação que tiver acesso. O acesso às informações confidenciais será restrito e poderá ser diferenciado conforme os níveis hierárquicos e as funções desempenhadas pelos colaboradores da Gestora, a critério do Comitê de *Compliance*. O controle de acesso a tais informações será realizado por meio das senhas pessoais dos colaboradores.

Os colaboradores da Gestora devem seguir as seguintes políticas:

- a) conduzir suas negociações com honestidade, tanto com clientes quanto com fornecedores, parceiros e prestadores de serviços;
- b) com relação às decisões de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, devem se nortear por critérios objetivos que abranjam todos os aspectos fundamentais da seleção, dentre eles conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia e o que mais for relevante em cada caso;
- c) abster-se de adotar ações que possam denegrir a imagem de seus clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços;
- d) dar preferência para a escolha de parceiros e contratação de fornecedores e prestadores de serviços que tenham como política a sustentabilidade em todas as suas questões; e
- e) cumprir toda regulamentação relacionada ao processo de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informação e operações financeiras. Em consistência com as legislações aplicáveis, a Gestora deve observar todas as restrições de importação e exportação ao transacionar com países, organizações e indivíduos, tais como sanções econômicas e embargos comerciais impostos por países e nações onde a Gestora opera. Nesse sentido, a Gestora deve considerar os requisitos de controle de importação e exportação na obtenção de licenças, permissões, classificação de produtos, ou obtenção de autorizações especiais e implementa os controles necessários para esse fim. Quando houver dúvida sobre os controles de importação e exportação, deve-se consultar as áreas de *compliance* ou jurídica da Gestora.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando que a Gestora atua principalmente com Fundos de Investimento em Participações, cuja característica não é negociar valores mobiliários frequentemente, é adotada uma política de credenciamento de prestadores de

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

serviços relacionadas à transação com valores mobiliários, visando a encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e, conseqüentemente, para os cotistas. A seleção e acompanhamento da performance dos prestadores é periódica, ao menos anualmente, ou em casos específicos, com vistas a incluir ou excluir os credenciados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado solicitar ou aceitar para si próprio ou terceiros quaisquer itens de valor em troca de negócios com a Gestora, favorecimento pessoal ou fornecimento de informação confidencial. Qualquer favor ou presente recebidos acima de R\$200,00 (duzentos reais) por sócios, diretores, empregados e colaboradores da Gestora deve ser imediatamente informado ao Comitê de *Compliance*, que possui a prerrogativa de cessar os efeitos econômicos do ato.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todos os documentos são digitalizados e armazenados em servidores virtuais através da internet com *backup* diário de dados desses documentos. Caso haja qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Gestora mantém capacidade total de operação, pois os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à internet mediante sistema de usuário e senha. Os arquivos digitalizados de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente por usuários autorizados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Gestora, em conjunto com o administrador dos fundos, fará a gestão do risco de liquidez. As políticas de gestão de risco de liquidez dos administradores serão observadas, além da política do gestor. A gestão de liquidez leva em conta o perfil dos fundos fechados que serão objeto de gestão – Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), que possuem prazo determinado de duração (usual entre 8 a 10 anos) e fases de investimento e desinvestimento até a liquidação, com eventuais amortizações conforme os ativos da carteira gerem liquidez.

Para cada Fundo é montada uma estratégia de investimentos contendo: % máximo de exposição a cada ativo, setores de atuação, estágios para investimento nas companhias (*seed*, série A, série B etc.), bem como a atuação da Gestora no acompanhamento (financeiro e estratégico), mentoria, geração de valor para as investidas, indicação no Conselho, indicação de CFO etc. A administradora vai acompanhar o processo e solicitará as informações financeiras (balanços auditados e marcação a mercado etc.), evolução da carteira, bem como cuidar dos recursos que ficarão em caixa do Fundo (através do investimento atrelados ao CDI e títulos públicos).

Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.

Outras informações sobre a gestão de risco constam da Política de Gestão de Riscos da Ahead e constarão das políticas dos administradores dos fundos de investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

www.aheadventures.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

As declarações estão no Anexo II.

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

ANEXO I

São Paulo, 19 de março de 2024.

Declaração à CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21/2021.

Prezados,

Declaramos, para todos os fins, que os responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Newton Arata

4E33FABAD98D460...

Newton Arata

CPF nº 332.907.018-83

DocuSigned by:

Priscila Maria Itabirano

1C5C624AEA864E6...

Priscila Maria Itabirano

CPF nº 260.692.448-77

**Formulário de Referência da AHEAD VENTURES GESTAO DE RECURSOS E CONSULTORIA
LTDA.**

ANEXO II

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

NEWTON ARATA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 33.250.406-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.907.018-83, informo, para os devidos fins legais o que se segue:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

[X] nada a declarar.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

[X] nada a declarar.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

[X] nada a declarar.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

[X] nada a declarar.

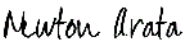
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

[X] nada a declarar.

f. títulos contra si levados a protesto

[X] nada a declarar.

São Paulo, 19 de Março de 2024.

DocuSigned by:

4E33FABAD98D460...

NEWTON ARATA

CPF nº 332.907.018-83

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 69EBA250D8604D63AB029B70260F23CC		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Formulário de Referência Ahead_2024_19032024_vf.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 29	Assinaturas: 3	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 54	Ahead Ventures
Assinatura guiada: Ativado		Rua Dr Renato Paes de Barros, 1017
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		São Paulo, SP 04530-001
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		contato@aheadventures.com.br
		Endereço IP: 201.20.38.103

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Ahead Ventures	Local: DocuSign
19/03/2024 13:48:12	contato@aheadventures.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Newton Arata newton.arata@aheadventures.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  4E33FABAD98D460... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.56.190.143	Enviado: 19/03/2024 14:05:43 Visualizado: 19/03/2024 14:07:57 Assinado: 19/03/2024 14:08:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2024 14:07:57
ID: 4277e057-d4c3-4afa-9e92-451788e7c403

Priscila Maria Itabirano priscila.itabirano@aheadventures.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  1C5C624AEA884E6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.20.38.103	Enviado: 19/03/2024 14:05:44 Visualizado: 19/03/2024 14:08:07 Assinado: 19/03/2024 14:09:17
--	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2024 14:08:07
ID: ff1c1092-5625-4499-b07b-273532bb5aa4

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/03/2024 14:05:44
Entrega certificada	Segurança verificada	19/03/2024 14:08:07

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/03/2024 14:09:17
Concluído	Segurança verificada	19/03/2024 14:09:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: contato@aheadventures.com.br

To advise Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contato@aheadventures.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contato@aheadventures.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to contato@aheadventures.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA during the course of your relationship with Ahead Ventures Gestao de Recursos e Consultoria LTDA.